
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133 DE 10 DE MARÇO DE 2025/GP

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
VIGÊNCIA DA PORTARIA 89/2024.”

O **Prefeito Municipal de Bodó/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal Nº 045 de 11 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução Nº04/2023 de 11 de outubro de 2023 de homologação dos membros e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bodó/RN.

Considerando que a Portaria nº 103/2024, que concede Licença Maternidade à Conselheira Tutelar Lindalicy Medeiros Rodrigues, pelo período de 180 dias, tem sua vigência até o dia 17/03/2025.

Considerando a Portaria nº 130/2025 que altera os períodos de gozo de Férias dos conselheiros tutelares.

Considerando que no período de 11 a 17 de março não haverá nenhum conselheiro no gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o término vigência da Portaria 89/2025 para 10 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 10 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó/RN

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:C4195F44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>